



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2.227/2016

BARBALHA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado de **Cícero José dos Santos**, o Prédio do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, localizado na Rua Raul Coelho de Alencar, em nosso município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2016.

  
**JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

REGISTRO PROTOCOLO  
DATA 19.08.2016  
HORA 17.40m.  
ASS 